



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO N.º 106/2020**

Aos 02 (dois) dias do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 031.753.416-59, portador da cédula de identidade MG-9.228.356 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP n.º 1.271.505.998-3, residente e domiciliado à Rua Jose Dias, 146, Bairro Peixotos – Cassia-MG.

**CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO**

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **04/06/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 05 do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

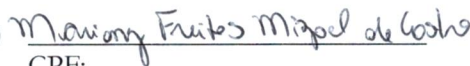
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

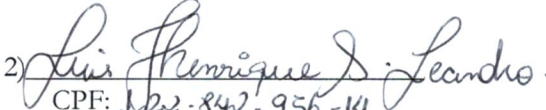
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de Junho de 2021.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
**Prefeita de Delfinópolis**

Marcos Antônio de O. Silva  
Téc. de Enfermagem  
CRENMG 434420  
  
Marcos Antonio de Oliveira Silva  
**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

1)   
CPF: 031.514.456.54

2)   
CPF: 122.842.956-14